



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

---

**EDITAL – PPGLITCULT 06/2019**  
**AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICOS**  
**ADMINISTRATIVOS DO PPGLITCULT EM EVENTOS CIENTÍFICOS DE**  
**ALTA RELEVÂNCIA EM 2019**

O Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (PPGLitCult), da Universidade Federal da Bahia, torna público o presente edital de auxílio a **DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**, para participação em eventos acadêmico-científicos de alta relevância no país ou no exterior, com trabalhos formalmente aceitos, com vistas a propiciar a visibilidade da produção científica, tecnológica e cultural, gerada no âmbito de suas áreas de atuação.

### **1. Finalidade**

O Edital 06/2019, de auxílio à participação de docentes, discentes e técnicos administrativos do PPGLitCult em eventos científicos de alta relevância, tem como finalidade:

1. Promover a consolidação, a divulgação da ciência, a inovação e a visibilidade do PPGLitCult, por meio da troca de experiências em eventos;
2. Apoiar financeiramente docentes, discentes e técnicos administrativos, para a divulgação de pesquisas de qualidade, bem como a participação meritória em eventos de alta relevância para a pesquisa e (ou) inovação, especialmente aqueles que exibam grande potencial de publicação em anais, livros ou periódicos de bom impacto acadêmico na área.

### **2. Elegibilidade do Proponente**

São elegíveis docentes, discentes e técnicos administrativos do PPGLitCult. Docentes e discentes deverão ser autores ou coautores de trabalho a ser apresentado oralmente em evento científico de alta relevância. Técnicos administrativos deverão ser autores ou coautores de trabalho a ser apresentado oralmente em evento científico de alta relevância ou participar de atividades de capacitação relevantes para o Programa. A participação poderá ser em eventos no país ou no exterior.

Os proponentes não poderão ter sido beneficiados com recursos do PPGLitCult no ano de 2019.

### **3. Elegibilidade da proposta**

- a. O proponente docente, discente ou técnico administrativo autor ou coautor de trabalho a ser apresentado oralmente em evento científico de alta relevância deverá ter, obrigatoriamente, pelo menos um trabalho aprovado pela organização do evento para o qual está solicitando apoio à participação;



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

- b. O proponente técnico administrativo que for participar de capacitação deverá comprovar a inscrição na atividade para a qual está solicitando apoio à participação;
- c. É vedado o apoio a mais de um docente e discente e técnico administrativo para apresentação de um mesmo trabalho;
- d. As propostas serão analisadas conforme o cronograma constante do anexo I, deste Edital;
- e. Somente uma proposta por proponente poderá ser beneficiada neste edital;
- f. Os eventos de alta relevância deverão ocorrer, impreterivelmente, no período de 21 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

#### **4. Apresentação das Propostas**

As solicitações deverão ser enviadas com os documentos a seguir listados, digitalizados, em um único arquivo de pdf, para o e-mail [coordenacaoppglitcult@gmail.com](mailto:coordenacaoppglitcult@gmail.com), até às 23:59 horas do último dia de cada período, conforme cronograma no anexo 1. No assunto do e-mail, deve constar: “Inscrição - Edital 06/2019 PPGLitCult- Nome do proponente”.

- I. Requerimento de auxílio financeiro para participação em evento científico a ser realizado no ano de 2019;
- II. Comprovante de aceite de apresentação oral do trabalho;
- III. Cópia do resumo aceito;
- IV. Cópia do trabalho completo, em plena condição formal e científica de publicação, derivado do resumo aceito. Mesmo que no evento a submissão do trabalho tenha sido em forma de resumo simples ou expandido, somente serão analisadas propostas que apresentarem o trabalho completo, nas condições antes referidas.
- V. Cópia do comprovante de inscrição, para técnicos administrativos em capacitação.

OBS: A ausência de qualquer um dos documentos requeridos implicará em desclassificação do pleiteante.

#### **5. Análise e Julgamento**

Serão realizados por uma comissão definida pelo Colegiado do PPGLitCult, a quem caberá a decisão final da análise, deferimento, classificação e indeferimento das propostas.

#### **6. Critérios de julgamento:**

1. Consistência documental, que deverá estar em integral consonância ao exigido neste Edital;



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

2. Mérito, no que concerne ao grau de relevância da proposta para a área de atuação do docente, do discente, para as atividades dos técnicos no PPGLitCult e para a visibilidade do PPGLitCult;
3. Potencial de publicação do trabalho em anais ou em periódicos de bom impacto acadêmico.

OBS: A concessão do benefício também estará condicionada à disponibilidade orçamentária do PPgLitCult.

## 7. Resultados

1. Os resultados serão divulgados na página do PPgLitCult ([www.ppglitcult.ufba.br](http://www.ppglitcult.ufba.br)), a partir do dia divulgado no Anexo 1, de modo a atender ao calendário dos eventos.
2. Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos, poderão ser analisados se encaminhados através do e-mail [coordenacaoppglitcult@gmail.com](mailto:coordenacaoppglitcult@gmail.com), até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, com o seguinte texto no Assunto: Recurso ao Edital 06/2019.

## 8. Recursos Financeiros

Serão alocados, neste edital, recursos financeiros definidos na programação orçamentária e financeira do PROAP para o exercício de 2019.

## 9. Financiamentos

Após análise de todas as propostas, serão definidas as faixas de auxílio para viagens nacionais e internacionais, consoante à disponibilidade do PROAP 2019 do PPgLitCult, sendo todas enquadradas igualmente nas duas faixas correspondentes ao local de realização do evento. Não havendo alocação financeira em tempo hábil por parte da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFBA, a concessão dos auxílios será cancelada, estando todos os candidatos cientes dessa possibilidade ao se inscreverem no presente Edital, conforme expresso na Cláusula de Reserva.

Obs.: Conforme orientação da PROPG, aos estudantes, o valor de passagens e diárias será concedido sob forma de auxílio financeiro.

## 10. Prestação de Contas

Ao retornar da viagem, o beneficiado assume o compromisso de apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de inadimplência:



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

1. Certificado de apresentação do trabalho;
2. Certificado de participação no evento;
3. Cópia das passagens;
4. Relatório sucinto das atividades realizadas.

## **11. Cláusula de Reserva e Disposições finais**

A qualquer tempo o presente edital poderá ser modificado, revogado ou anulado, todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGLitCult, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique a indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando todos os candidatos cientes dessa condição ao se inscreverem.

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo Colegiado em conjunto com a Coordenação do Programa.

Salvador, 30 de setembro de 2019

Alvanita Almeida Santos  
Coordenadora do PPGLitCult



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

---

**ANEXO 1**  
**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS**  
**PROPOSTAS E RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES**

<b>Período da realização do evento</b>	<b>Prazo para envio da proposta</b>	<b>Data de divulgação do resultado da análise</b>
21/10/2019 a 31/12/2019	01/10/19 a 08/10/19	11/10/2019